



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Aviso n.º 4532/2021

Sumário: Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha, bem como aprovação da respetiva operação de reabilitação urbana.

Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano de Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha

Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna público, que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, em sessão ordinária de 22 de fevereiro de 2021, deliberou aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha, assim como aprovar a respetiva Operação de Reabilitação Urbana, sob proposta da Câmara Municipal, conforme deliberação tomada em reunião de 17 de fevereiro de 2021.

Mais se informa que os elementos relativos ao projeto PERU/ORU do Centro Urbano de Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha encontram-se disponíveis na página eletrónica do Município de Condeixa-a-Nova.

26 de fevereiro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Moita da Costa*.

314018446